



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO
Rua SF - 8 nº 1610 - CEP 14.786-025 Fone: 017 – 3612-2348

Bairro São Francisco - Barretos/SP

PLANO DE TRABALHO EXERCÍCIO 2022

APM DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO
Rua SF - 8 nº 1610 - CEP 14.786-025 Fone: 017 – 3612-2348

Bairro São Francisco - Barretos/SP

PLANO DE TRABALHO - EXERCÍCIO 2022

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME: APM da ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO

ENDEREÇO: RUA SF- 8 Nº 1610 – BAIRRO: SÃO FRANCISCO

MUNICÍPIO: BARRETOS Estado: S.P. CEP: 14.786 - 025

TELEFONE: (17) 3612-2348 CNPJ: 05.029.778/0001-47

DO REPRESENTANTE LEGAL (Diretor Executivo)

NOME: ELAINE CRISTINA MENEGUETTI DE BRITO

CPF: 303.433.828-73 R.G: 40.921.110-2

ENDEREÇO: RUA 40 Nº 267 BAIRRO: BARONE

MUNICÍPIO: BARRETOS Estado: S.P. CEP: 14.780-170

TELEFONE : (17) 98813-1289 EMAIL:elainebrito1407@gmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PREENCHIMENTO:

Nome: MARLON MAGNO DA SILVA

Cargo: VICE DIRETOR DE ESCOLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO
Rua SF - 8 nº 1610 - CEP 14.786-025 Fone: 017 – 3612-2348

Bairro São Francisco - Barretos/SP

II. DESCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO E SUAS FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

A Associação de Pais e Mestres é uma instituição auxiliar da Escola Municipal São Francisco, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, tem por finalidade colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao escolar e na integração **família-escola-comunidade**.

Para execução dos fins acima a APM da E.M. São Francisco se propõe a:

- Colaborar com a direção do estabelecimento para atingir os objetivos educacionais pretendidos pela escola;
- Representar as aspirações da comunidade e dos pais de alunos junto à escola;
- Mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros da comunidade para auxiliar a escola, provendo condições que permitam melhoria do ensino, desenvolvimento de atividades de assistência escolar nas áreas socioeconômicas e de saúde, a conservação e manutenção do prédio e das instalações, programação de atividades culturais e de lazer com envolvimento de toda equipe escolar e comunidade conjuntamente, execução de pequenas obras a fim de reparar e manter o prédio escolar.

III. OBJETO DA PARCERIA

Manutenção do prédio e material de limpeza, acadêmico e secretaria e serviços em geral para o atendimento com qualidade a 295 alunos do Ensino Fundamental II da rede municipal de ensino, mediante cumprimento do Termo de Colaboração nº048/2021, firmado com a Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura do município de Barretos para o repasse dos recursos financeiros para manutenção e desenvolvimento do ensino referente as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis visando atingir as metas nos serviços educacionais observados os princípios, objetivos e diretrizes da LDBEN n.º 9394/96, na conformidade da política municipal educacional, do Plano Municipal de Educação e deste Plano de Trabalho que constitui parte integrante do referido Termo.

III. I - Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo com a atividade, com o projeto e as metas a serem atingidas.

A clientela que atendemos mora em diversos bairros adjacentes. Atendemos alunos com a idade de 10 a 14 anos em média, são desenvolvidas atividades dentro do currículo elaborado pela secretaria da educação além de contemplar atividades extracurriculares no



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO
Rua SF - 8 nº 1610 - CEP 14.786-025 Fone: 017 – 3612-2348

Bairro São Francisco - Barretos/SP

intuito de desenvolver cidadania para que nossos alunos sejam participativos dentro da sociedade. A Unidade Escolar possui atualmente 11 turmas, sendo 05 no período da manhã, 06 no período da tarde, a escola possui projeto dentro da escola.

III .II - Infraestrutura

A Unidade Escolar possui 08 salas de aula; 01 sala de direção; 01 sala de secretaria; 01 sala de professores; 01 sala de biblioteca, 01 laboratório de Informática, 01 pátio aberto (coberto); 01 Depósito (secretaria), 02 almoxarifados, 05 banheiros sendo 01 masculino e 01 feminino para alunos, 01 masculino e 01 feminino para professores e 01 para funcionários; e 01 cozinha com despensa; 01 lavandeira.

Das salas de aulas: todas já estão com lâmpadas LED, temos ar condicionado em 05 salas de aulas, sala da direção, e secretaria. Biblioteca e Sala de Professores possuem ventiladores.

IV - Descrição das metas a serem atingidas e das atividades e dos projetos a serem executados;

Visando a melhoria da qualidade de ensino, em consonância com o Projeto Político Pedagógico, considerando a Avaliação Institucional, as necessidades da EM SÃO FRANCISCO e os elementos constantes no Termo de Colaboração da Prefeitura do Município de Barretos (Secretaria Municipal de Educação) e a Associação de Pais e Mestres da EM SÃO FRANCISCO, respeitando a legislação vigente, ficam definidas as seguintes metas, atividades e projetos, e respectivos recursos necessários:

Metas	Recursos	Observação
Consertar a cobertura da sala dos Professores.	Aquisição de material para o conserto; Contratação de serviço.	
Consertar a cobertura da Secretaria.	Aquisição de material para o conserto; Contratação de serviço;	
Consertar cobertura da Sala de Direção.	Aquisição de material para o conserto; Contratação de serviço;	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO
Rua SF - 8 nº 1610 - CEP 14.786-025 Fone: 017 – 3612-2348

Bairro São Francisco - Barretos/SP

Troca do Toldo da entrada da Secretaria da Escola.	Aquisição de material para o conserto; Contratação de serviço;	
Troca das telas laterais de frente a secretaria por muros.	Aquisição de material para o conserto; Contratação de serviço;	
Colocação de 20 m ² de piso na recepção da secretaria da escola.	Aquisição de material para o conserto; Contratação de serviço;	Podendo haver variação na quantidade de m ² de piso informado.
Assistência Jurídica.		Caso ocorra alguma demanda.
Assistência Contábil.		
Conservar todos os ambientes da unidade limpos e organizados.	Adquirir mensalmente os seguintes produtos de limpeza: - 2 galões Água Sanitária de 5 lts - 2 galões Álcool em Gel 5 lts - 3 cabos de madeira - 3 vassouras - 2 galões de desinfetante 5 lts - 3 galões detergente 5 lts - 1 fardo de esponja de aço Bombril - 3 galões multiuso 5 lts - 1 fardos de papel hig. c/64 un. - 3 fardos de papel toalha - 2 galões sabonete líquido 5 lts - 2 sacos alvejado - 2 fardos saco de lixo 100 lts - 2 fardos saco de lixo 60 lts - 2 rodos de plástico 60 cm - 4 pares de luvas de borracha - 1 pacote de sabão em pó 7 kg	Em determinadas situações poderá haver aumento ou redução da quantidade de produtos adquiridos, bem como tipos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO
Rua SF - 8 nº 1610 - CEP 14.786-025 Fone: 017 – 3612-2348

Bairro São Francisco - Barretos/SP

Garantir a integridade física dos alunos e funcionários na unidade escolar.	Aquisição de: Termômetro; kit de primeiros socorros, contendo..... Produtos de higiene pessoal, Compra de água potável quando faltar no bairro.	Definir protocolos de primeiros socorros e, quando necessário, acionar a família e/ou SAMU. Em parceria com profissionais de saúde e/ou bombeiros, capacitar a equipe para dar os primeiros socorros básicos.
Realizar manutenção predial e de equipamentos, sempre que necessário.	-Aquisição de materiais e contratação de serviços especializados, incluindo a compra de materiais de papelaria e escritório para a secretaria da escola; -Aquisição de café, coador, chá, açúcar e utensílios para a cozinha e também os serviços de reparos e manutenção do prédio (pedreiros, pintores e serralheiro), -Higienização dos aparelhos de ar condicionado, -Manutenção das partes elétrica e hidráulica, -Manutenção das impressoras com troca de tintas e tonners, - Manutenção de fogões/fornos, freezers, geladeiras e bebedouros, purificadores de água, limpeza de calhas, limpeza de bueiros e canaletas, -Jardinagem, poda de árvores e cercas viva, recarga de extintores. - Serviços contábeis. - Contratação de Empresa de 06 em 06 meses para a desinsetização.	
Cobrir com pedra brita os buracos do estacionamento.	Aquisição de material para o conserto; Contratação de serviço;	

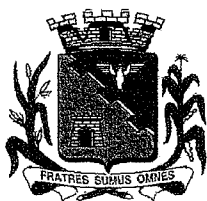


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO
 Rua SF - 8 nº 1610 - CEP 14.786-025 Fone: 017 – 3612-2348

Bairro São Francisco - Barretos/SP

Manutenção dos equipamentos do Laboratório de Informática.	Aquisição de material para o conserto; Contratação de serviço;	Quando se fizer necessário.
Instalação de Ar Condicionado na sala de AEE, Sala de Biblioteca, Sala de Professores e em uma sala de Aula.	Aquisição de material para instalação; Contratação de serviço;	
Aquisição de um aparelho de Ar Condicionado 24000 BTUS.		Se necessário
Aquisição de um freezer para a cozinha.		
Aquisição de uma geladeira para a cozinha.		
Troca da campainha (sinal sonoro) da Escola.	Aquisição de material para instalação; Contratação de serviço;	

Projetos	Recursos	Observação
Projeto Portas Abertas	Aquisição de materiais necessários para o desenvolvimento do mesmo.	
Festa Junina	Aquisição de materiais necessários para o desenvolvimento do mesmo.	
Queima do Alho	Aquisição de materiais necessários para o desenvolvimento do mesmo.	
Biblioteca Ativa	Aquisição de livros, revistas, gibis, jornais e demais materiais e mobiliários que se fizerem necessários.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO
Rua SF - 8 nº 1610 - CEP 14.786-025 Fone: 017 – 3612-2348

Bairro São Francisco - Barretos/SP

V -A forma de execução das atividades e dos projetos e de cumprimento das metas a eles atrelados.

Mensalmente serão realizadas reuniões entre os membros da Associação de Pais e Mestres da EM SÃO FRANCISCO, para definir as ações a fim de cumprir as metas e planejar a execução das atividades e projetos. O Conselho Deliberativo da APM, com base no planejamento feito pela equipe escolar, nas decisões do Conselho de Escola e orientações da Secretaria Municipal de Educação, definirá as prioridades, os cronogramas, os detalhes do desenvolvimento das atividades e projetos, as divisões de tarefas, estabelecimento de parceria e analisará junto com a Diretoria Executiva da APM a viabilidade e a relevância de cada ação, tendo em vista os recursos financeiros disponíveis e as necessidades da unidade escolar. A diretoria executiva da APM providenciará orçamentos, aquisição de materiais e contratação de serviços e prestará conta de cada item. O Conselho Fiscal acompanhará todo o processo, emitindo seus pareceres, observando sempre o constante neste Plano de Trabalho e na legislação vigente. Além da administração dos recursos financeiros, os membros da APM participarão de atividades e projetos desenvolvidos na escola, bem como procurarão diálogo com todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem a fim de detectar necessidades e aprimorar práticas.

VI -Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas

Os parâmetros para aferir o cumprimento das metas devem incluir o registro de dados, relatos, fotografias, entre outros, sobre a realidade atual, da escola, focando as metas, atividades e projetos, para que se possa comparar com a realidade transformada a partir de ações da Associação de Pais e Mestre e da comunidade escolar, registrando também essa nova realidade e quais metas foram cumpridas. A avaliação do cumprimento das metas será feita mensalmente a partir de dados coletados no processo de execução dos projetos, atividades e serviços prestados, observando as dependências da unidade e ouvindo a comunidade escolar. A apresentação dos dados será feita por meio de apresentação em slides e servirão de ponto de partida para o planejamento de novas ações, assim como em relatórios circunstanciados trimestralmente. É importante definir indicadores que permitam medir o desempenho quanto ao grau em que as metas foram atingidas (Eficácia), o nível de utilização de recursos (Eficiência) e as mudanças ocorridas (Impacto ou Efetividade).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO
Rua SF - 8 nº 1610 - CEP 14.786-025 Fone: 017 – 3612-2348

Bairro São Francisco - Barretos/SP

VII - O Prazo para execução do objeto da parceria.

Este plano de Trabalho deverá cumprir as metas e o cronograma de desembolso previsto no ano letivo de 2022. (Fevereiro a Dezembro do ano de 2022).

VIII - O valor global para execução do projeto.

Repasses de Parcelas mensais para prestação de Serviços e manutenção do prédio em conformidade com a necessidade da instituição e quantidade de alunos.

Em 2022 serão repassados o valor de R\$ 41.120,00 (Quarenta e um mil e cento e vinte reais), para prestação de serviços e reparos e manutenção do prédio escolar em 11 parcelas mensais de R\$ 3.738,18 nos meses de Fevereiro a Dezembro de 2022.

IX – Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos por esta parceria.

Promover a conservação, manutenção e limpeza do prédio e equipamentos escolares da Unidade Escolar. Realizar compras, pagamentos de prestação de serviços, materiais pedagógicos, de secretaria, etc.; realizando sempre orçamentos prévios, primando pela qualidade e menor preço respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência (caput do artigo 37 da Constituição Federal de 1988) e economicidade; prestando conta mensalmente, até o décimo dia, dos recursos recebidos e gastos pela verba subvencionada.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS / REPAROS E MANUTENÇÃO

- ✓ Jardineiro - Manutenção de jardim e hortas;
- ✓ Encanador _ Reparos na parte hidráulica da Unidade Escolar;
- ✓ Eletricista _ Instalações e ou reparos na parte elétrica da Unidade Escolar;
- ✓ Pedreiro _ reparos nas calçadas e ou pavimentos entre outros;
- ✓ Pintor _ serviços de pintura nas dependências da Unidade Escolar;
- ✓ Prestação de serviços de reparos em máquinas/impressoras;
- ✓ Prestação de serviços em aparelhos eletroeletrônicos diversos;



- ✓ Costureira _ confecção de roupas e adornos para culminância de Projetos pedagógicos;
- ✓ Limpeza de Caixa d'água, Caixa Séptica e calhas
- ✓ Vidraceiro;
- ✓ Serralheiro;
- ✓ Reparos em impressoras, tonners etc.
- ✓ Pagamento seguro predial (incluindo franquia);
- ✓ Prestação de serviços contábeis na elaboração de Imposto de renda, balanço patrimonial, DIPJ, RAIS e demais declarações solicitadas;
- ✓ Prestação de serviços gráficos;
- ✓ Prestação de serviço da desintersetização, dedetização e desratização.
- ✓ Prestações de serviços Técnicos que se fizerem necessários e outros.

MATERIAL DE CONSUMO

- ✓ Materiais pedagógicos diversos dos ofertados pela SME
- ✓ Materiais de papelaria diversos;
- ✓ Material de escritório/expediente;
- ✓ Materiais esportivos variados;
- ✓ Produtos de limpeza;
- ✓ Panos para limpeza;
- ✓ Papel higiênico;
- ✓ Guardanapos, papel toalha; Copos descartáveis quando houver eventos na escola (comemorações) e etc.
- ✓ Utensílios de cozinha diversos;
- ✓ Material de copa e cozinha;
- ✓ Tecidos e aviamentos;
- ✓ Café, coador, chá, açúcar;
- ✓ Material de primeiros socorros;
- ✓ Recargas em cartuchos e tonners.
- ✓ Recarga de extintores;
- ✓ Materiais elétricos e hidráulicos diversos, reparos;
- ✓ Tecidos, aviamentos e etc;
- ✓ Acessórios de informática;
- ✓ Peças para eletros ou eletrônicos;
- ✓ Materiais de construção;
- ✓ Tintas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO
Rua SF - 8 nº 1610 - CEP 14.786-025 Fone: 017 – 3612-2348

Bairro São Francisco - Barretos/SP

- ✓ Compra de gêneros alimentícios diversos dos não fornecidos pela SME quando necessários para execução de projetos pedagógicos e
- ✓ Outros.

A Unidade Escolar neste ano de 2022 realizará 3 (três) eventos, sendo a realização da FESTA JUNINA no dia 10 de Junho de 2022, a QUEIMA DO ALHO no dia 16 de agosto de 2022 e o FORMATURA DOS CONCLUINTES DO 9º ANO em Dezembro de 2022.

X - Descrição dos Resultados que se pretende alcançar com a Parceria.

Garantir um espaço acolhedor, uma alimentação saudável, salas de aulas e espaços externos que propiciem a aprendizagem.

Xi – Prazo para execução do Projeto.

11 meses ou 200 dias letivos do ano de 2022.

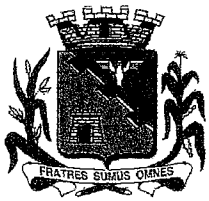
XII - Forma de atendimento e horários.

Público alvo da Unidade Escolar são alunos de 10 a 14 anos em média. Período da manhã que funciona no horário das 7:00 as 12:20, temos 05 turmas: 8º e 9º anos, num total de 127 alunos.

No período da tarde que funciona no horário das 12:40 as 18:10 (a confirmar), temos 06 turmas: 6º e 7º anos, num total de 168 alunos. Total geral da escola 295 alunos.

As refeições são distribuídas em períodos: período da manhã café, lanche, almoço; no período da tarde são servidos almoço e lanche.

XIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EM CONSONÂNCIA COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO
Rua SF - 8 nº 1610 - CEP 14.786-025 Fone: 017 – 3612-2348

Bairro São Francisco - Barretos/SP

QUADRO RESUMO DE GASTOS

Natureza das Operações	Previsão Mensal	Previsão Anual
Consumo	2.615,00	28.765,00
Prestação de Serviços: Reparos e Manutenção na Unidade Escolar	1.123,18	12.355,00
Total	<u>3.738,18</u>	<u>41.120,00</u>

Informações da conta bancária

Banco do Brasil 001

Número da Agência 6621 - 4

Número da conta corrente: 100 468-9

Barretos, 20 de Dezembro de 2021.

Elaine Cristina Meneguetti de Brito
CPF: 303.433.828-73
Diretor Executivo